

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Rua São Manoel,140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC CEP.: 88701-120 Fone: (048) 3628 4636

## RESOLUÇÃO Nº 32/2020

Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada daRede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no município de Tubarão.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária virtual realizada em 03 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Federal 8.069 e a Lei Municipal 122/2015 que dispõe sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente

## Resolve:

**Artigo 1°-** Criar o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no município de Tubarão com os seguintes membros:

Lilian Folchini Maziero Gonçalves (FMDS)
Thaíse Ribeiro Paes (FMDS)
Rosani Mendes Izidoro Elias (FME)
Marcia Lucia dos Reis Guarezi (FME)
Adriana Soares de Souza Felisbino (FMS)
Vanessa Venancio da Silva (FMS)
Cintia Nowasco (CMDCA)
Isabel Cargnin V. Cardoso (CMDCA)

Rosimara Aparecida Alves Becker (Conselho Tutelar) Jamile da Motta Heleno Antônio (Conselho Tutelar)

Larissa Silva Bernado (DPCAMI)

Clarissa Moreira Enderle (DPCAMI)

**Artigo 2°** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Tubarão 06 de Julho de 2020.

Kelly Botega Fortunato Presidente do CMDCA